















*[The page contains several lines of handwritten text in a cursive script, which is almost entirely obscured by large, irregular white holes and tears in the paper. The visible fragments of text are illegible.]*







17  
The name of the said Duke of Devonshire  
is given in the said Book of the said Duke  
of Devonshire which is in the said Duke  
of Devonshire's handwriting and is  
dated the 12th day of the month of  
July 1792

Wm. Boscawen







Per... de...  
 p...  
 ma...  
 p...  
 ex...  
 Di...  
 ...

Quoniam  
 ...



De Don Juan de los Rios de la Sierra de Leon Par de Leon  
 y de los de su mediana adif. m. de D. Roriza  
 Da Motta nos su Ley tam que se Com ope To de su  
 vitava y por su nos saber Ler non y breve ope  
 de lo que a Staris Aff. de lo que y te por m. m. g.  
 de lo que a Signale de m. m. Signer Com omue de  
 Contumado y de la Cruz de lo que  
 de lo que de lo que de lo que

Como se ha de fijar de lo de la Cruz  
 de lo que de lo que de lo que  
 de lo que de lo que de lo que



erlebas en S. Albano Vicaria de Melilla sacro  
 habite de P. que celebra dorada de Por alma  
 defunta de ... de Jose de ...  
 abas de ... de ... me, outra de  
 de guarda, outra a S. Miguel, outra a S. Jose, ou  
 a S. Jo. quin, outra a S. Anna, outra a S. Francisco  
 a S. N. S. ... estry presby de ...  
 telimo ... e outra may acuto santo q.  
 q. equipamento onas de llaro, cuja comilla de ...  
 de ... ep. q. ... comilla edifo de ...  
 pefui qta q. meter pedida ag. Comquirant. ...  
 ofer me verbo sacerdotij seouer necient. Meruier  
 de ... de ... de 1800

S. Albano de Melilla  
 Antonio  












25

outro sem de...  
vao...  
ra: day...  
de...  
Capella de...

Atqui...  
em...  
o...  
de...  
fui...

Dare outro...  
de...  
og...  
pado...  
Luz...  
poda...  
Luz...  
Luz...

Regr...  
am...  
Luz...  
da...  
V...  
nome...  
Cap...  
e...  
p...

Pro...  
Pro...  
termin...  
Fact...

Pro...  
Ar...

D...  
And...  
de...













D<sup>o</sup> Lou de S<sup>a</sup> Br<sup>a</sup> q<sup>o</sup> elle tem noticia Simandara  
 proceder a sequente em seos bens q<sup>o</sup> naõ ter clado em  
 tempo conto do termo certo de sua m<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Theresia  
 da Mota julgandore ter o sup<sup>o</sup> perdido o p<sup>o</sup>terio q<sup>o</sup>  
 lhe dir para q<sup>o</sup> que q<sup>o</sup> mostrar q<sup>o</sup> nelle nao houve ou  
 saõ mas sim doho o exericio que antes hira Felipe  
 Lou de San Diego og<sup>o</sup> Crebendo otestamento q<sup>o</sup> o  
 fizesse Registar eanctuar o Cartou em Sij idigaõ  
 do officio onã entregou q<sup>o</sup> isto requerendo oduq<sup>o</sup>  
 elle tomarem a creditaõ antes de seu tempo e  
 nao poderã dar agora he q<sup>o</sup> odito exericio entre  
 gos odito testam<sup>to</sup> ogista de uindo q<sup>o</sup> expigã delle  
 os papeis q<sup>o</sup> tiverem og<sup>o</sup> Justificaõ dos documentos p<sup>o</sup>nd

De 12 por 24 ems.

Va V<sup>o</sup> thesaur M<sup>o</sup> m<sup>o</sup> da  
 Vista p<sup>a</sup> Embargos Suspensa  
 capreis q<sup>o</sup> do dir q<sup>o</sup>

ERN<sup>o</sup>



Recibido de don Felipe José de Arce  
 el día de hoy en el año de mil ochocientos  
 y siete de la presente de don Felipe José de Arce  
 el día de hoy en el año de mil ochocientos  
 y siete de la presente de don Felipe José de Arce

Felipe José de Arce









le dit...  
Cout...  
Pour les...  
Prime...

39

en l'an

Ans de...  
sur de...  
annoy...  
n'est...  
de...  
no...  
roy...  
l'roy...  
de...  
de...  
roy...  
roy...  
de...  
roy...  
roy...  
roy...

Chor...  
Sobre...

Ja  
au...  
N

Date

Ans de...  
militaire...  
ville...  
leur...  
Cape...  
leur...

















Inprimis e Sargento Major Diomício  
 José de Almeida e seu Escrivas  
 de seu cargo foy vindo ahi por de  
 Vito Ministro moforas dadas estas au  
 tor com o seu venerando e deynado  
 ptois qumando de camorize e qum  
 Oasi como nute de contem edela  
 ha de que fer este termo de foye  
 deus Machado escrivas qumosem

N.º de alias de

Por vinte dias de sua de fitem  
 ora em mil e trezentos e nove  
 annos nesta povoação das Laran  
 queiras termo da cidade de São Chris  
 tovão Capitania e Sargento de Il  
 Rey com seu Cartorio foye estes  
 nutor com vista do Promotor  
 do Juizo e Advogado Manoel  
 Joaquim Vieira de quem foy este  
 termo de foye deus Machado es  
 crivas que ossem

fta Promotor do Ju  
 a Advog. Per

~~Antes~~

Jurando e testamento serem  
 verdadeiros os ditos afº fº 12  
 e fº 13; e assignando os de nao  
 destruis os bens da herança de sua  
 mór. isto e q' elle houie da mór  
 p. p. sua morte passarem aos subs  
 tituidos como apparece a fº  
 e prestando sobre esse objecto

3  
objeto fiado idoneo, nos duvidas,  
seuuebas sey hube<sup>os</sup>, esyugun  
Lazp prouada. Pego sepa paraim  
notefiada. 49

F. L.

a Promotor  
Sera

Datta

Nos vinte e duas dias do mes de  
Setembro de mil e oitocentos e dez  
e nove annos nesta Povoaçao das  
Laranjeiras termo da cidade  
de São Christovão Capitania  
de Sergipe d'El Rey em nos  
Castro promotor do Promotor  
do Juizo a Advogado Manoel  
do Joazeiro da Trindade info-  
ram dados estes autos com a  
sua resposta infrante e supore  
de que fix este termo eu Juiz  
Luis Machado escrivão que  
descrevy

M. Sr. Ouvidor e Promotor

Consta-me sem duvida que  
o ttr. contemplado na resposta  
do Prom.<sup>or</sup> infrante he falecido.  
e existe a viuva sua mulher  
D. Maria Josefa da Trindade  
meira e Caboc do Casal La-  
ranjeiras 22 de febr. de 1819

João  
Souza e Machado  
P. de B.

1754

Aos vinte e seis dias do mes de Setembro  
 de mil oitocentos e sessenta e nove  
 annos nesta Povoaçao das Laranjeiras  
 termo da cidade de São Christovão  
 Capitania de Sergipe do Elzeu em  
 um cartorio fizo estes autos  
 concluso ao Provedor Interino e  
 foy o Senhor Diomirio Jourdelle  
 quem de que foy este termo e  
 foy o Senhor Machado escreveu  
 que ascriu

Clô

Foram Com 24. ao Prom.

Memoria

Datta

Aos vinte e quatro dias do mes  
 de Setembro de mil oitocentos e sessenta  
 e nove annos nesta Povoaçao  
 das Laranjeiras termo da cidade  
 de São Christovão Capitania de  
 Sergipe do Elzeu em casas de  
 representaçao do Devidor Ge-  
 ral Corregedor Provedor Inte-  
 rino e do Sr. Diomirio Jourdelle  
 Memorias and se escreveu  
 de seu cargo foy vindo ali  
 por elle o Sr. Alcaide mofor  
 dados estes autos com a sua  
 mandando despachos supra que  
 mandou se cumprisse e guardasse  
 se como nelle se contem e de que  
 de que foy este termo e foy o  
 Sr. Machado escreveu que ascriu

Pr. de pta

Aos vinte e quatro dias do mes  
 de Setembro de mil oitocentos e sessenta  
 e nove annos nesta Povoaçao  
 das Laranjeiras termo da cidade  
 de Sergipe do Elzeu em um car-  
 tonio fizo estes autos com vsta  
 ao Promotor do foy o Sr. Machado

Deo rogado. Manuel Joazeiro  
Primeiro Regente este termo em  
fidelidade. Attached e servada qd  
reservado

51

17 de Novembro de 1800  
a 12 de Novembro de 1800

Deve a vossa D. M<sup>a</sup> Josefa da  
Trindade jurar a legitimidade dos bens  
indicados na promocao a f<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> de  
justificas com test. q<sup>o</sup> serem verdadeiros.

Deve igualmente jurar de cu-  
mento de haver entregue aos herdeiros  
substituidos da p<sup>a</sup> m. de seu fi-  
nado marido, a heranca q<sup>o</sup> des frui-  
sou em vida d<sup>o</sup> seu marido: sendo  
emph. orap. com pena de sequestro.

Isso e o q<sup>o</sup> se requer.

P. M.  
Prom.

Sei

Datta

Os vinte e quatro dias do  
mes de setembro de mil oitoc-  
entos e noventa e cinco annos nesta  
Povoacao das Laranjeiras ter-  
mo da cidade de Sao Chris-  
topao Capitania de Sergipe  
do Alagoas em nome Carlos  
por parte do Promotor do f<sup>o</sup>

52

Do Promotor de Justiça e do Des-  
pacho Manuel Joaquim de  
Souza meforas dados estes au-  
tos com a sua resposta de  
pra' o que fix este termo  
em nome Luis Machado escri-  
vaes que a escrevi

Tr. de

Por quatro dias do mes de Ou-  
tubro de mil oitocentos e des-  
enove annos nesta Povoa-  
cao das Laranjeiras termo  
da Cidade de Sao Christovao  
Capitania de Sergipe do El Rey  
em nome Cartorio face estes  
autos cancluros ao Ouvidor Ge-  
ral Corregedor e Provedor Ju-  
rino de Sergipe e Mor de  
nino Jose de Almeida e  
fix este termo em nome Luis  
Machado escrivaes que a es-  
crevi

Na forma da resposta de Rom.

Memoria

Datta

Por cinco dias do mes de Ou-  
tubro de mil oitocentos e des-  
enove annos nesta Povoa-  
cao das Laranjeiras termo  
da Cidade de Sao Christo-  
vao Capitania de Sergipe  
do El Rey em Casas de Aposen-  
tadoria do Ouvidor Geral Cor-  
regedor e Provedor Jurino e  
Sargento Mor Dionisio Jose  
de Almeida onde eu escrevi  
delleu cargo fui vindo ahi  
por elle de o Ministro me  
foras dados estes autos com  
o seu venerando despacho de

33  
53  
do supra quem mandou se  
arrisar e guardar afe. com  
u. de se contentem e declara de  
que fir este termo eu Joze  
Luis Machado escrivao que  
observo

Certifico que notifiquei mes-  
ta Povoaçao a S. Maria  
Josefa da Trindade p. cada  
acatando na promocaõ  
folhas trinta e quatro manda-  
da observar pelo des. in-  
fronte, de que ficou sci-  
ente. Passa na cidade de  
Saranguira, 5 de Outubro  
1819

De 200 -  
O escrivao  
Joze Luis Machado

## Juramento

Os senhores dias de sexta de Outubro de mil oitocentos e sessenta e cinco annos nesta Povoação da Paroquia de termos da fidalgaria de São Christovão Capitania de Sergipe d'El Rey em casas de appoyada de cerca do Ouvidor e Provedor Interino e Sargento Mayor Dimizio Joze de Almeida onde eu exelivado de meu cargo fui vindo ahi por parte de Dona Maria Joza de Trindade que he casada, por ella foi lido ao mesmo Alcaide, que fora notificado para jurar a legitimidade dos recibos folhas oito, folhas doze, e folhas treze, e que sua devota e prompta satisfazer e logo pelo dito Alcaide referido jurando dego a juramento dos Santos Evangelhos na forma do estillo sob cargo de qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente jurasse de os recibos indicados erao verdadeiros e recibidos por ella e dito juramento debaixo delle disse que os mencionados recibos he-  
 raõ verdadeiros de que mandou o dito Alcaide fazer este termo que assigna de nome inteiro por declarar a juramentada nao saber escrever seu. Joze Luis Machado escri-  
 vou e quoe scrivou

Dimizio Joze de Almeida

D.ª D. Maria Josefa da Trindade viuva de  
 D.ª Louisa Vicina que por sua q.ª des. Circum de proce-  
 dia a faz. do Inventario a.º de procedo por falido  
 D.ª. sua marido, the ~~C.º~~ que ~~foi~~ desta  
 eido mesmo em ventario ~~de~~ the ~~foi~~ em frequ  
 oculto Guimardiz aus. de diros de D.ª Louisa de  
 the, primeira Mother do mesmo falido.

Patto

Muniz

P. A. V. mande sa-  
 car ad. Certidao.

O  
 C. R. M.

Jose Luis Machado escrivão



Por cinco dias de mes de Lu-  
 turo de mil oitocentos e de-  
 nove annos nesta Povoaçãõ  
 das Laranjeiras termo da Cida-  
 de de São Christovão Capita-  
 nia de Sergipe de El Rey em  
 nos Carlos faz estes au-  
 tos conchuras ao Cavido Infe-  
 ral Corregedor Provedor In-  
 terino e Sargento Mayor Dio-  
 nysio Joze de Menezes de que  
 fiz este termo e yure dize  
 Machado escrivão que a  
 escrevy

*[Signature]*

Yta  
 ad Prom.

*[Signature]*

Latta

Por cinco dias de mes de Lu-  
 turo de mil oitocentos e de-  
 nove annos nesta Povoaçãõ  
 das Laranjeiras termo da Cida-  
 de de São Christovão Capita-  
 nia de Sergipe de El Rey em  
 casas de a fros intodada de Pro-  
 vidor Geral Corregedor e Provi-  
 dor Interino e Sargento Mayor  
 Dionysio Joze de Menezes onde  
 eu escrivão de seu cargo fui  
 vindo ahi por elle dito Me-  
 nistro uniformes dados estes  
 autos com os eu venurando  
 de pacho supra que mandou  
 se cumprir e guardar se  
 como nelle se contem e de-  
 clara de que fiz este termo e e  
 Joze Luis Machado escrivão  
 que o escrevy

Tr. del

Nos seus dias do mez de Outubro de  
 demil oitocentos e sesenta e seis  
 nesta Povoação das Laranjeiras termo da  
 cidade de São Cristovão Capitania de Sergipe  
 de El Rey em meu cartorio faço estes autos com  
 vista ao Promotor de Juro e Advogado Manuel  
 Joaquim Pereira de que fixo este termo em  
 Juazeiro Machado escrivão que asscrevy  
 Esta Prom. de J. e Adv. M. J.

Siat. de more justitia

O Prom. de J.  
 O Adv.

Exta

Nos seus dias do mez de Outubro de  
 mil oitocentos e sesenta e seis  
 nesta Povoação das Laranjeiras termo  
 da cidade de São Cristovão Capita-  
 nia de Sergipe de El Rey em meu  
 cartorio por parte do Promotor de  
 Juro e Advogado Manuel Joaquim  
 Pereira me foram dados estes autos com  
 adu. venhuranda de que fixo este termo em  
 Juazeiro Machado escrivão que asscrevy

Tr. del

Nos vito dias do mez de Outubro  
 demil oitocentos e sesenta e seis  
 nesta Povoação das Laranjeiras  
 termo da cidade de São Cristovão  
 Capitania de Sergipe de El Rey  
 em meu cartorio faço estes autos

O Sr. Governador e Provedor Inter-  
 ino de Minas de que fiz este termo  
 conforme d'his Mandados e c'rrivas que  
 me assignou.

Certifico que vai sellar  
 nove mil e setenta e cinco  
 nove mil e setenta e cinco  
 Jose Luis de Mattos. 86.<sup>o</sup> de 1819.  
 Comy.

Julgo as Contas por sum.<sup>a</sup> e abestamento  
 por detachada d'ellas, deo. l. sum. de  
 quita quad. pagas as Contas Lariang.  
 11 de 1819

Dionisio Jose de Albuquerque

Satto

Nos nove dias aos sete dias do  
 mes de Outubro do mil e octocen-  
 to e dez e nove annos, nella Po-  
 voação das Lencinguas, Ser-  
 mo da cidade de Sao Christo-  
 vaõ Capitania de Sergipe del-  
 Rey em meu Cartorio de go. e  
 Casas de appoyentado o Sr. Ju-  
 rador e Provedor Interino e fan-  
 gante. O Sr. Dionisio Jose de  
 Alencar ande en c'rriva de  
 seu cargo fui vindo ahi por  
 elle d'ito Offiziro enfora  
 dado ista auto com afua  
 nemora da futeira supra  
 havendo a publicação em  
 meo de vicio e c'rriva que  
 mandou se cumprise e guar-  
 dase como nelle se contém e  
 declaro de que fiz este termo  
 conforme d'his Mandados e c'rrivas  
 que assignou.

Contas

Aut. Par. pag. def. 21 <sup>o</sup> em 1860	4750	
Aut. def. 21 <sup>o</sup> em 1860	4265	
Pr. de juram <sup>to</sup>	4080	
Resposta	24160	34255

Paro M. P. Cur

Conclusão e conta e Pr. de juram <sup>to</sup>	4060
Peritagem do selo e selto	4170
	<hr/> 44185
Da p 35	4500
	<hr/> 44385

Moniz